

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

**DEPTO DE LICITAÇÕES**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

A Empresa V.M.UCHIDA-BAZAR, com sede à Av. XV de Novembro, 1020, Centro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente requerer junto a Vossa Excelência, que nos seja autorizado o REEQUILIBRIO FINANCEIRO do produto: PAPEL SULFITE A-4 embalagem com 5000fls (caixa), produto esse do Pregão Presencial Nº47/2021, deste Município.

Segue anexo as 02 (duas) Notas Fiscais que comprovam o pedido.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Rio Bonito do Iguaçu, 26/04/2022

**CNPJ 05.818.051/0001-49**

**V. M. UCHIDA - BAZAR**

**Av. XV de Novembro, 1020 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR**

*Vanessa Regina Uchida*

V.M.UCHIDA BAZAR

**destro**  
MACROATACADO  
SECO & MOLHADOS

COMERCIAL DESTRO LTDA

AV BRASIL, 333  
PACAEMBU - Cascavel - PR  
Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 418731  
Série 005  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0376 0624 8800 0739 5500 5000 4187 3118 6964 8239

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADO TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.220.056.300.768 10/03/2022 05:18:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4100050779

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

9067098053

CNPJ

76.062.488/0007-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
V M UCHIDA BAZAR-ME 39652-8		05.818.051/0001-49		10/03/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
AV QUINZE DE NOVEMBRO, 1020		CENTRO		10/03/2022	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
Rio Bonito do Iguaçu		PR		06:00:00	
		TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		4236531889		9028598537	

**FATURAS**

Número :	001	Número :	002	Número :	003
Vencimento :	08/04/2022	Vencimento :	14/04/2022	Vencimento :	22/04/2022
Valor R\$ :	652,72	Valor R\$ :	585,00	Valor R\$ :	585,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.755,50	210,66	1.543,90	67,22	1.755,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.822,72

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
MOVISTAR OPER LOGISTICAS LTDA		0-EMITENTE				ATQ3F22		PR		35.829.681/0001-80	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		RB:		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
AV BRASIL, 333 SALA 4 PACAEMBU		CASCABEL		PR				9086637992			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
		CAIXAS/PACOTES		LETREIRO				240,00		234,00	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
070891	PAPEL CHAMEX A4 75G 210X297 10X500F ##CHAVENATURAL<S05273694900481155001000245520>## ##nItem<001>## V BaseST: 1.543,90 ValorST: 67,22 Base Outras: 5,06 FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC	48025610	510	5403	CX	10,00	175,55	1.755,50	1.755,50	210,66	0,00	12,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Carga: 257805 Vend: 662-0 Ped: 221131 TpVen: 2 Desc: 0,00 Bco: 56 Confira sua mercadoria na entrega, não aceitamos reclamações posteriores. Local Entrega: PARANA VARIEDADES Substituição Tributária calculada conforme Regime Especial 5583/16 PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional. MVA reduzida - Art.12-D do Anexo X do RICMS/12	

RECEBEMOS DE COMERCIAL DESTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 418731 Série 005
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**COMERCIAL DESTRO LTDA**

AV BRASIL, 333  
 PACAEMBU - Cascavel - PR  
 Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

Nº 448132  
 Série 005  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4122 0476 0624 8800 0739 5500 5000 4481 3219 9306 4510

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141.220.091.120.364 20/04/2022 04:22:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA MERC ADQ TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 4100050779

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
 9067098053

CNPJ  
 76.062.488/0007-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL V M UCHIDA BAZAR-ME		39652-8	CNPJ / CPF 05.818.051/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/04/2022
ENDEREÇO AV QUINZE DE NOVEMBRO, 1020		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	DATA DA SAÍDA 20/04/2022
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu	UF PR	TELEFONE / FAX 4236531889	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028598537	HORA DA SAÍDA 06:00:00

**FATURAS**

Número : 001	Número : 002	Número : 003
Vencimento : 19/05/2022	Vencimento : 25/05/2022	Vencimento : 01/06/2022
Valor R\$ : 741,25	Valor R\$ : 661,00	Valor R\$ : 661,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.985,80	VALOR DO ICMS 238,30	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.754,20	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 77,45	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.985,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.063,25

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL MOVISTAR OPER LOGISTICAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ATQ3F22	UF PR	CNPJ / CPF 35.829.681/0001-80
ENDEREÇO AV BRASIL, 333 SALA 4 PACAEMBU		MUNICÍPIO CASCVEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086637992		
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXAS/PACOTES	MARCA LETREIRO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,00	PESO LÍQUIDO 234,00	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
070891	PAPEL CHAMEX A4 75G 210X297 10X500F ##CHAVENATURAL<505273694900481155001000247434>## ##nItem<002>## V BaseST: 1.754,20 ValorST: 77,45 Base Outras: 1,75 FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC	48025610	510	5403	CX	19,00	198,58	1.985,80	1.985,80	238,30	0,00	12,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carga: 259463 Vend: 662-0 Ped: 222159 TpVen: 2 Desc: 0,00 Bco: 56 Confirma sua mercadoria na entrega, não aceitamos reclamações posteriores. Local Entrega: PARANA VARIEDADES Substituição Tributária calculada conforme Regime Especial 5583/16 PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional. MVA reduzida - Art. 12-D do Anexo X do RICMS/12	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
---	----------------------------

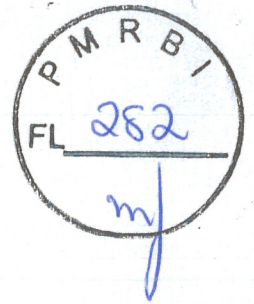
RECEBEMOS DE COMERCIAL DESTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
 Nº 448132  
 Série 005



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026618497-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.818.051/0001-49**  
Nome: **V M UCHIDA - BAZAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

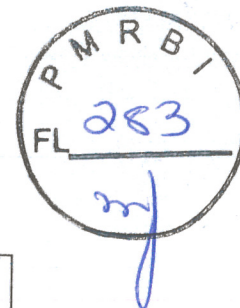
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.818.051/0001-49  
**Razão Social:** V M UCHIDA BAZAR  
**Endereço:** AV QUINZE DE NOVEMBRO 1020 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2022 a 13/05/2022

**Certificação Número:** 2022041400574358990994

Informação obtida em 26/04/2022 16:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.818.051/0001-49

Certidão n°: 12974664/2022

Expedição: 26/04/2022, às 16:31:22

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.818.051/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-À e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V M UCHIDA BAZAR**  
**CNPJ: 05.818.051/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:11:37 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **83D3.BD1B.2065.A216**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Google

folha sulfite 500 folhas



FL 286

Fazer login



## Papal A4 Sulfite Chamex 75g Folhas

★★★★★ (25)

Sobre esses resultados

Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Carrefour	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 235,08 4 x R\$ 58,77 - sem juros	R\$ 235,08 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Kalunga	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 243,00 3 x R\$ 81,00 - sem juros	R\$ 243,00 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Gimba.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 240,57 8 x R\$ 35,56 - com juros	R\$ 240,57 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Magazine Luiza Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 242,01 5 x R\$ 53,78 - com juros	R\$ 242,01 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 225,00 4 x R\$ 56,25 - sem juros	R\$ 225,00 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 194,31	R\$ 194,31 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
KaBuM!	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 262,75 12 x R\$ 21,90 - sem juros	R\$ 262,75 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Mercado Livre Mais 17 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 69,90 12 x R\$ 6,79 - com juros	R\$ 69,90 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Papelaria Queiroz	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 238,90	R\$ 238,90 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Obra & Lar 4,3/5 ★ (61 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 241,78 6 x R\$ 40,29 - sem juros	R\$ 241,78 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
ilabel etiquetas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 249,00 12 x R\$ 22,53 - com juros	R\$ 249,00 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Papelaria Art Nova	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 274,90 5 x R\$ 54,98 - sem juros	R\$ 274,90 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Escritório Total	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 285,00	R\$ 285,00 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Frame Papelaria	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 279,00 12 x R\$ 26,38 - com juros	R\$ 279,00 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
XComm Comércio Eletrônico	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 206,02 3 x R\$ 72,28 - com juros	R\$ 206,02 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Elaine magazine	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 423,46	R\$ 423,46 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>



Itens relacionados




**R\$ 5,99**  
Papel Sulfito A4 Cham...  
★★★★★ (11)



**R\$ 25,99**  
500 Folhas Papel Sulfi...  
★★★★★ (25)



**R\$ 12,90**  
Papel Sulfito A4 180g ...



**R\$ 54,70**  
Papel Sulfito A3 75g 5...  
★★★★★ (2)



**R\$ 43,74**  
Papel Sulfito A4 90g C...



**R\$ 36,90**  
Papel Sulfito A4 M...  
★★★★★ (1)

● Rio Bonito do Iguaçu, PR · Learn more

[Página inicial do Google](#) [Soluções de publicidade](#) [Soluções empresariais](#) [Privacidade e Termos](#) [Sobre o Google](#)

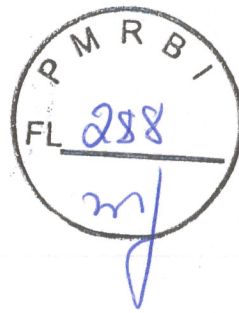


**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de abril de 2022.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2021 da empresa V.M. UCHIDA-BAZAR, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

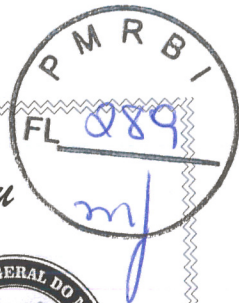
Kariane Doss

**Kariane Doss**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMRBI (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAS DE CONSUMO)**

**ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa V. M. UCHIDA BAZAR**

### RELATÓRIO

A empresa V. M. UCHIDA BAZAR, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos itens, dentre eles o item nº 1 do lote 19 (PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS) tendo firmado com esta municipalidade a ata de registro de preços 122/2021 PMRBI.

Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item 1 do lote 19 sob o argumento de que o preço registrado para os sofreu uma elevação no preço sendo que atualmente o preço registrado é muito próximo ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para dos itens.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências junto a outras empresas do mesmo ramo tendo sido constatado que os preços praticados para os itens estão consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados. Ao consultarem o BPS – Banco de Preços da Saúde, foram encontrados registros recentes que pudessem abalizar o pedido em questão.

Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado e atestado o aumento de preço do produto no mercado.

### DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

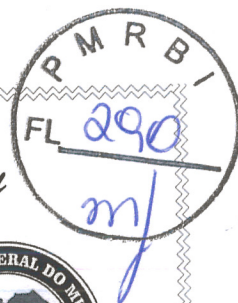
Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.  
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-

Página 2 de 4



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

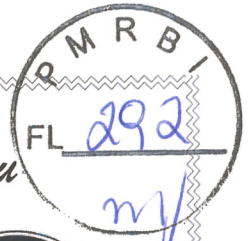
A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou

Página 3 de 4



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório não mais possui condições de entregar os inicialmente licitados/registrados, entendo ser possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do item para o valor pleiteado ou seja:

- o item nº 1 do lote 19 (PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS) do valor R\$ R\$ 206,10 para R\$ 233,11 com acréscimo de 13,11%.

## CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro pleiteado. Quanto ao item nº 1 do lote 19 (PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS) do valor R\$ R\$ 206,10 para R\$ 233,11 com acréscimo de 13,11%.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de abril de 2022.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal



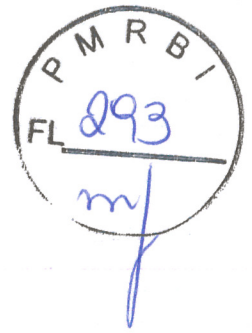


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação

**Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.**

Prezado Senhor,

### ***Dos Fatos***

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **V.M. UCHIDA-BAZAR**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2021, que tem por objeto: "**Aquisição de Materiais de Expediente e Outros**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço do **ITEM 1 DO LOTE 19 – PAPEL SULFITE A4, embalagem com 5.000 fls (caixa)**.

### ***Da Análise do Pedido***

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de 13,11% entre uma compra realizada em 10/03/2022 a R\$ 175,55 e 20/04/2022 a R\$ 198,58 e solicita o reajuste de **R\$ 206,10 para R\$ 233,11** que importa em 13,11%.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) e são autênticas.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Em consulta em site de domínio amplo foi constatado que o valor se encontra dentro da média mercado.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de maio de 2022.

**Kariane Doss**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481

70915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.05.02  
15:49:55 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

**PREFEITO**



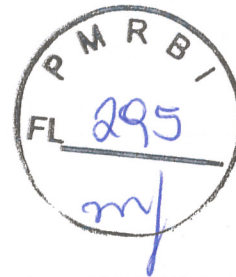


**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02/05/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 47/2021  
FORNECEDOR: V.M. UCHIDA-BAZAR.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

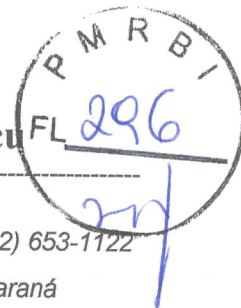
Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

## SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 122/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA VM UCHIDA BAZAR.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **V.M. UCHIDA BAZAR**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. **VANESSA MENDES UCHIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º.037.296.169-00, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de papel sulfite A-4, conforme descrito abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Valor vigente	Valor atualizado
19	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	206,10	233,11

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17. da Ata de Registro de Preços.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

*Vanessa Mendes Uchida*  
VANESSA MENDES UCHIDA  
VM Uchida Bazar

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.05.03 10:58:30 -03'00'

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preços nº. 122/2021-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 47/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de papel sulfite A-4, conforme descrito abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Valor vigente	Valor atualizado
19	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	206,10	233,11

Data de Assinatura: 03/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00
2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00
2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00
2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

Data da assinatura: 03/05/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SUZANADANOS SANTOS
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022
DATA: 28/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 15 (quinze) dias corridos, ao servidor infra relacionado, no período que especifica de conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, VALOR DE RECEBIMENTO. Row: SEZAR AUGUSTO BOVINO, Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, 04/08/2022 a 18/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, em 28 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

PORTARIA Nº 098/2022
DATA: 02/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. LUIZ FERNANDO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 3.364.757-3/PR e inscrito no CPF sob o nº 453.027.409-82, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Vição, lotado na Secretaria Municipal de Vição, como gestor do Convênio Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguazu e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, tendo como objetivo a aquisição de 1 (uma) GR 1803BR motovelocadora no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, em 2 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº 122/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº 47/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: VM UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 83.340-000, Rio Bonito do Iguazu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45.106.355-7 SEI/PR e CPF nº 037.296.169-00.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de papel sulfite A-4, conforme descrito abaixo.

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Uti, Valor vigente, Valor atualizado. Row 1: 19, 1, PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) FOLHAS (CAIXA), CHAMEX, CX, 206,10, 233,11

Data de Assinatura: 03/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 38/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 1.149/2006 e 1.401/2007, de 28 de agosto de 2007, torna pública que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 38/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguazu-PR, 03 de maio de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, mais precisamente na Edição nº 1196 de 28/04/2022, Página nº 7, no período de férias constante na Portaria 094/2022 de 28/04/2022,

ONDE SE LÊ:
FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos (...)

LEIA-SE:
FÉRIAS, correspondente a 15 (quinze) dias corridos (...)

Rio Bonito do Iguazu-PR, em 2 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

PORTARIA Nº 096/2022
DATA: 29/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2022-PMRBI ao nº. 52/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social, os Servidores Públicos: Sr. Evamilas Aparecida Leites Taborda, Sr. André Candido e o Sr. Cleverson Ulichak e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª Olíde Bovino.

II - Fica designada a partir de 13/04/2022 como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos abaixo relacionados, a Servidora Pública, Sra. Zelane Aparecida Moretti

- a) Atas Registro de Preços nºs: 89/2021, 90/2021, 124/2021, 134/2021, 135/2021, 137/2021, 139/2021, 138/2021, 139/2021, 140/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 145/2021, 209/2021, 211/2021, 231/2021, 232/2021, 233/2021, 234/2021, 235/2021, 236/2021, 237/2021, 238/2021, 239/2021, 240/2021 e 241/2021.

- b) Contratos Administrativos nºs: 57/2017, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 42/2021, 44/2021, 45/2021, 46/2021, 47/2021, 66/2021, 67/2021 e 68/2021.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, em 29 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*42) 633.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

PORTARIA Nº 097/2022
DATA: 02/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, à servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a contar a partir de 04/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

NADIR SOARES DE BARROS ZAVELINSKI, servidora ocupante do Cargo de Provedor Etívelo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente 12 (doze) horas semanais, junto a EMIC Irma Dulce.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu-PR, em 2 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Table with columns: Produto, Marca, Uti, Valor vigente, Valor atualizado. Includes items like PAPEL SULFITE A-4, PAPEL SULFITE A-4 (210 x 297mm), etc.

Table with columns: Produto, Marca, Uti, Valor vigente, Valor atualizado. Includes items like PAPEL SULFITE A-4, PAPEL SULFITE A-4 (210 x 297mm), etc.

Table with columns: Produto, Marca, Uti, Valor vigente, Valor atualizado. Includes items like PAPEL SULFITE A-4, PAPEL SULFITE A-4 (210 x 297mm), etc.

Jornal Xagu logo and branding

ANUNCIE AQUI! advertisement